

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 098/SVMA/2014,

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº
55.905.350/0001-99.**

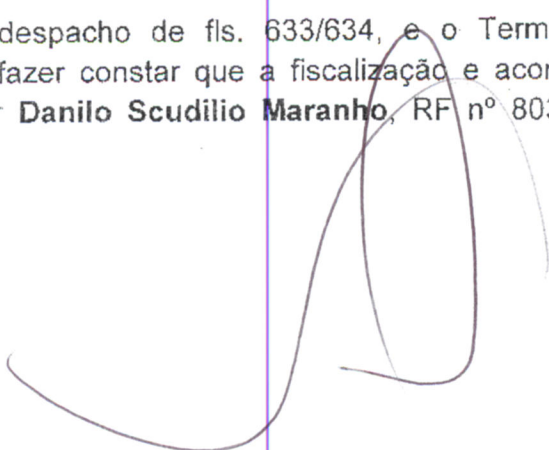
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do despacho.

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100 / 2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, portador do R.G nº 6.510.988-0 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.269.278-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 644/645 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 24/05/2014, página 157, resolvem alterar por meio deste termo de aditamento ao Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RATIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Fica **RETIFICADO** o despacho de fls. 633/634, e o Termo de Aditamento nº 084/SVMA/2014, para fazer constar que a fiscalização e acompanhamentos serão exercidos pelo servidor **Danilo Scudilio Maranhão**, RF nº 803.367-7, e não como constou.



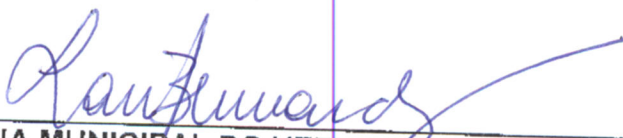
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

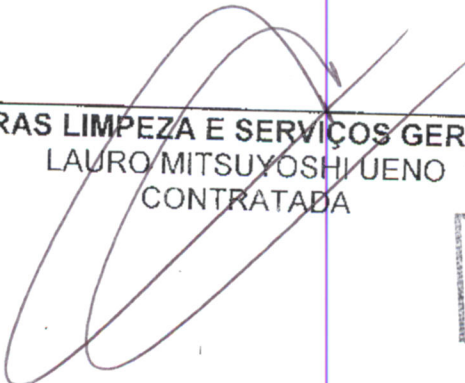
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

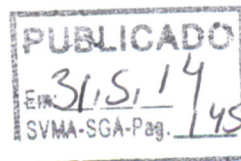
São Paulo, 27 de maio de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
LAURO MITSUYOSHI UENO
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF 52

Otávio Luiz de França Neto
R.F. 887.344.9
SVMA/GIDAF 52